

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**

EDSANDRO SANTANA PINHEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/11/1988, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 960.546.382-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5843993, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) VILA MARTINS, 213, CIDADE VELHA, BELÉM, PA, CEP 66023300, BRASIL.

WILLAMES RENAN ALCANTARA VALADARES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/01/1990, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 970.086.052-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5344350, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOS PARIQUIS, 96, JURUNAS, BELÉM, PA, CEP 66030690, BRASIL.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA SENADOR LEMOS, 435, ANDAR:9 ED. VILAGE BOULEV;SALA:901 A, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66.050-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas ATIVIDADES DE CONTABILIDADE.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE CONTABILIDADE.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
-------	--------------	-------	------------

09/11/2020

Certifico o Registro em 09/11/2020
Arquivamento 20000680276 de 09/11/2020 Protocolo 203663500 de 09/11/2020 NIRE 15201614475
Nome da empresa PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 194180460404257



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9EuhSVh0GyJkC71tEdmTHmUNK1PDIrsu
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96054638220-EDSANDRO SANTANA PINHEIRO|97008605234-WILLAMES RENAN ALCANTARA VALADARES

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**

EDSANDRO SANTANA PINHEIRO	50000	R\$ 50.000,00	50 %
WILLAMES RENAN ALCANTARA VALADARES	50000	R\$ 50.000,00	50 %
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida a(o) Sócio EDSANDRO SANTANA PINHEIRO CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores a(o) Sócio WILLAMES RENAN ALCANTARA VALADARES CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – As partes elegem o foro BELEM PA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

09/11/2020

Certifico o Registro em 09/11/2020
Arquivamento 20000680276 de 09/11/2020 Protocolo 203663500 de 09/11/2020 NIRE 15201614475
Nome da empresa PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 194180460404257



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9EuhSVh0GyJkc71tEdtHhUnK1PdTrsu
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96054638220-EDSANDRO SANTANA PINHEIRO|97008605234-WILLAMES RENAN ALCANTARA VALADARES



DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

BELEM PA, 7 de novembro de 2020.

EDSANDRO SANTANA PINHEIRO

WILLAMES RENAN ALCANTARA VALADARES



203663500

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA
PROTOCOLO	203663500 - 09/11/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 15201614475
CNPJ 39.723.884/0001-48
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2020
SOB N: 15201614475

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000680276

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 96054638220 - EDSANDRO SANTANA PINHEIRO

Cpf: 97008605234 - WILLAMES RENAN ALCANTARA VALADARES

ESTE PROCESSO Ã 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.723.884/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2020
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXATA ASSESSORIA CONTABIL	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SENADOR LEMOS	NÚMERO 435	COMPLEMENTO ANDAR 9 ED. VILAGE BOULEV SALA 901 A
---------------------------------------	----------------------	---

CEP 66.050-000	BAIRRO/DISTRITO UMARIZAL	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
--------------------------	------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WILLAMESVALADARES@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 9339-3206/ (91) 9612-0801
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/07/2024** às **10:13:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2024

Inscrição Municipal 382.718-6	Validade 10/04/2025	IPTU
---	-------------------------------	-------------

Nome da Empresa PINHEIRO E VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

Nome Fantasia EXATA ASSESSORIA CONTABIL	CNPJ da Empresa 39.723.884/0001-48
---	--

Endereço da Empresa AV SEN LEMOS 000435 SL 901 ED VILLAGE BOULEVARD - UMARIZAL - BELEM
--

Atividade Econômica Principal 6920-6/01-00 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
--

Atividades Secundárias

Data da Inscrição Municipal 09/11/2020
--

OBRIGAÇÕES:

- * O presente alvará deverá ser renovado anualmente. Observe a data de validade.
- * A presente licença foi concedida com base nas informações do contribuinte e de acordo com as licenças expedidas pela SEURB, SESMA e SEMMA, podendo ser cancelada a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- * O Alvará de Licença Digital é exigido nos casos de concessão de licença para localização e funcionamento de qualquer estabelecimento produção, industrial, comercial, de crédito, seguro, capitalização, agropecuário, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, clube recreativo, estabelecimento de ensino e empresa em geral, bem como no exercício de atividade decorrente da profissão, arte, ofício ou função, sendo exigido por ocasião do licenciamento inicial, da renovação anual e toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do contribuinte, ou quaisquer outras alterações (Artigos 83 e 85 da Lei nº 7.056/77).
- * O Alvará de Licença Digital deverá ser afixado em local visível (Artigo 96 da lei nº 7.056/77).



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **39.723.884/0001-48**, estabelecido na Av. Senador Lemos, nº 435,9º andar Edifício Village Boulevard sala 901 A, Bairro: Umarizal, CEP:66.050-000, Belém-PA, prestou serviços de consultoria e assessoria contábil para a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, no período de OUTUBRO/2023 à DEZEMBRO/2023.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cametá - Pa, 28 de dezembro de 2023.

JOAO PAULO CUNHA NUNES:54384281234 Digitally signed by
JOAO PAULO CUNHA NUNES:54384281234

JOÃO PAULO CUNHA NUNES
Presidente da CMC /2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo Nº 405486/119/2024

Contribuinte: PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E
CONSULTORIA CONTABIL LTDA
CPF/CNPJ: 39.723.884/0001-48
Inscrição Mobiliária: 382718-6
Endereço: AV SEN LEMOS , 435 SL 901 ED VILLAGE
BOULEVARD

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Não constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças em seu nome.

Certidão emitida às **08:44** horas, do dia **23/07/2024** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dias.**

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site:
<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO



documento
certificado



Aponte a câmera do seu celular
para o QRCode ou acesse:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

e informe os dados abaixo:

Chave: 1HP924LHA

Data de Emissão: 23/07/2024 09:55

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 39.723.884/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:13:19 do dia 12/04/2024**Válida até:** 09/10/2024**Número da Certidão:** 702024080498643-6**Código de Controle de Autenticidade:** 42A49CB3.8A90208A.CBDD09C1.BB7961B9**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 39.723.884/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:13:19 do dia 12/04/2024**Válida até:** 09/10/2024**Número da Certidão:** 702024080498644-4**Código de Controle de Autenticidade:** 04E40940.2E7B7F50.44E5BD1E.D98E08B2**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.723.884/0001-48
Certidão nº: 25764859/2024
Expedição: 12/04/2024, às 11:15:16
Validade: 09/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.723.884/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA
CNPJ: 39.723.884/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:49:16 do dia 17/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2024.

Código de controle da certidão: **14D1.1923.4B25.062A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.723.884/0001-48
Razão Social: PINHEIRO E VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL
Endereço: AV SENADOR LEMOS 435 ANDAR 9 SALA 901A / UMARIZAL / BELEM / PA / 66050-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2024 a 02/08/2024

Certificação Número: 2024070422345548288329

Informação obtida em 08/07/2024 10:11:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, CNPJ 39.723.884/0001-48, residente em AV SENADOR LEMOS Nº 435, BAIRRO UMARIZAL, BELEM-PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quarta-feira, 17 julho, 2024

MARCISA DE FÁTIMA COSTA ALVES
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CAMETÁ
COMARCA DE CAMETÁ

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 17/07/2024 09:50:04

CONTROLE: 07170911458727

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 15/10/2024 00:00:00

Libra (marcisa.alves)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa **PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ/CGC sob o nº 39.723.884/0001-48, situada a av. Senador Lemos nº 435 – andar 9 Ed. Village Boulevard, Sala 901 A, município de Belém – Pará, prestou serviços de Assessoria e Consultoria em departamento de recursos humanos e Fiscal à **CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA-PA**, no período de 01/01/2023 até a presente data, conforme abaixo descrito e que esta empresa desenvolve todas as etapas das atividades contratadas satisfatoriamente, com eficiência, eficácia e efetividade, conforme estabelecido em contrato.

Declaramos ainda que os serviços são executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratuais, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial ou tecnicamente a referida empresa.

- 1- Assessoria e consultoria em Departamento de Recursos Humanos;
- 2- Elaboração e geração do e-folha para a Prestação de Contas;
- 3- Orientações técnicas, Elaboração e Transmissão do E-social;
- 4- Elaboração, acompanhamento e transmissão da DCTF WEB; emissão de guias e relatórios
- 5- Fornecimento dos relatórios da folha de pagamento e contra-cheques;
- 6- Elaboração da GFIP e GPS/INSS;
- 7- Elaboração da RAIS e DIRF anuais);

Prainha/Pa, 13 de Junho de 2023.

ORIVALDO
OLIVEIRA
FERREIRA:18081
029249

Assinado de forma
digital por
ORIVALDO OLIVEIRA
FERREIRA:180810292
49

Orivaldo Oliveira Ferreira
Presidente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o Sr^o **Willames Renan Alcantara Valadares**, inscrita no CPF sob o n.º 970.086052-34, CRC-PA 018.163-0-5, Residente na Cidade de Belém/PA, à Rua dos Pariquis, n.º 96, Bairro Jurunas, CEP: 66.030-690, prestou serviços de consultoria e assessoria contábil para a **CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACHÍ**, no período de JANEIRO/2020 à DEZEMBRO/2020.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bannach - Pa, 31 de dezembro de 2020.

GERALDO ALVES DA SILVA:69964831234
Assinado de forma digital por
GERALDO ALVES DA
SILVA:69964831234
Dados: 2021.01.07 13:09:52 -03'00'

GERALDO ALVES DA SILVA
Presidente da CMB /2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa **PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ/CGC sob o nº 39.723.884/0001-48, situada a av. Senador Lemos nº 435 – andar 9 Ed. Village Boulevard, Sala 901 A, município de Belém – Pará, prestou serviços de Assessoria e Consultoria Contábil e Fiscal à **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU-PA**, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021, conforme abaixo descrito e que esta empresa desenvolveu todas as etapas das atividades contratadas satisfatoriamente, com eficiência, eficácia e efetividade, conforme estabelecido em contrato.

Declaramos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratuais, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial ou tecnicamente a referida empresa.

- 1- Assessoria Contábil, Financeira, Orçamentária, Patrimonial e Operacional;
- 2- Elaboração de Prestação de Contas;
- 3- Elaboração de Balancetes e Encerramento de exercícios;
- 4- Orientações técnicas contábeis;
- 5- Elaboração de Relatórios Contábeis;
- 6- Fornecimento dos relatórios da folha de pagamento e contra-cheques;
- 7- Elaboração da GFIP e GPS/INSS;
- 8- Elaboração da RAIS e DIRF anuais);

Limoeiro do Ajuru – Pará, 31 de dezembro de 2021.

CELMA MACHADO
PIRES:00416012205

Assinado de forma digital por
CELMA MACHADO
PIRES:00416012205
Dados: 2022.12.31 09:16:11 -03'00'

CELMA MACHADO PIRES
Presidente da Câmara



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES-PA
04.888.111/0001-37

COMPROVAÇÃO E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa **PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ/CGC sob o nº 39.723.884/0001-48, situada a av. Senador Lemos nº 435 – andar 9 Ed. Vilage Boulevard, Sala 901 A, município de Belém – Pará, prestou serviços de Assessoria Consultoria Contábil e Fiscal à **PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE CHAVES-PA**, no período de 01/09/2021 a 31/12/2021, conforme abaixo descrito e que esta empresa desenvolveu todas as etapas das atividades contratadas satisfatoriamente, com eficiência, eficácia e efetividade, conforme estabelecido em contrato.

Declaramos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratuais, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial ou tecnicamente.

- 1- Assessoria Contábil, Financeira, Orçamentária, Patrimonial e Operacional;
- 2- Elaboração de Prestação de Contas;
- 3- Elaboração de Balancetes e Encerramento de exercícios;
- 4- Orientações técnicas contábeis;
- 5- Elaboração de Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- 6- Fornecimento dos relatórios da folha de pagamento e contra-cheques;
- 7- Elaboração da GFIP, RE e GPS /INSS para entrega à Caixa Econômica Federal;
- 8- Elaboração da RAIS e DIRF anuais);
- 9- Análise e Parecer de Projetos de Leis orçamentária e financeira (PPA, LDO, LOA e demais leis do gênero).

Chaves – Pará, 31 de dezembro de 2021.

JOSE RIBAMAR SOUSA Assinado de forma digital
DA por JOSE RIBAMAR SOUSA
SILVA:70066329272 DA SILVA:70066329272

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal